



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 022 DE 2024

“Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 14.229,23 (quatorze mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos) as seguintes dotações do Município de SENADOR FIRMINO”.

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. William Fernandes Mussi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 14.229,23 (quatorze mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos) as seguintes dotações do Município de SENADOR FIRMINO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

Unidade 19 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.011 - INCENTIVANDO TURISMO E A CULTURA LOCAL

13.392.011.2.0168 - AÇÕES DE APÓIO A CULTURA - AUDIOVISUAL 3.3.90.39.00-

2.715.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - - - R\$ 13.764,91

3.3.90.39.00-1.715.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - - -

- R\$ 464,32

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.229,23

Total da Unidade 19 - - - - - R\$ 14.229,23 Total

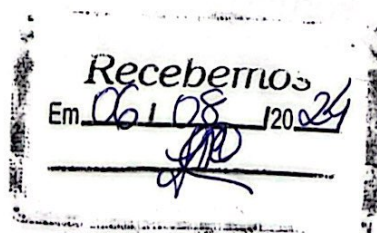
da Instituição 02 - - - - - R\$ 14.229,23

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 14.229,23

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



Senador Firmino, 06 de agosto de 2024.

A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG. A Leitura do Projeto de Lei foi realizada em Sessão Ordinária no dia 15 de julho de 2024. Foi realizada a primeira votação em Sessão Ordinária do dia 06 de agosto de 2024, momento em que o vereador Celso Martins de Souza pediu interstício do referido projeto, que foi aceito pelo presidente da Casa. Projeto de Lei 020/2024 foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores presentes.

JOSE MARCOS MENDES
RICARDO:06691019660
1019660

Assinado de forma digital por JOSE MARCOS MENDES
RICARDO:06691019660
Dados: 2024.08.06 09:03:00 -03'00'

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

